Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006.

Nomeia os Membros da Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 4.012, de 19 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem a Comissão Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES, conforme a Lei Municipal n° 4.012, de 19 de Julho de 2006:

I – Representante do Prefeito Municipal: Senhor Juliano André Antoni;

II – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico: Senhor José Rodolfo Mantovani;

III – Representante da ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim: Senhor Claudionor José Mores;

IV – Representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim: Senhor Ademir Sebben;

V – Representante do Sindicato Rural de Erechim: Senhor João Picoli;

VI – Representante da Agência Regional de Desenvolvimento: Senhor Deoclécio Corradi;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE: Senhores Francisco José Franceschi e Luiz Fernando Optiz.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Setembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração